

## EDITAL DE CHAMADA

### CHAMADA COMPLEMENTAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS

**Referente ao Edital nº 03/2025 - XIII Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - Campus Paranavaí**

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR) – Campus Paranavaí, por meio da Comissão Organizadora da XIII Feira de Inovação Tecnológica, em conformidade com o Edital nº 03/2025 que rege o evento, convoca os proponentes dos projetos relacionados a seguir a preencherem o formulário de recebimento de recursos financeiros.

#### **1. DOS PROJETOS CONVOCADOS**

Os projetos relacionados a seguir são elegíveis para o recebimento de recurso financeiro da PROEPP/IFPR, no âmbito da XIII Feira de Inovação Tecnológica do IFPR – Campus Paranavaí. A seleção obedece à ordem de classificação geral das propostas que solicitaram recurso financeiro, considerando o teto total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado ao Campus pela PROEPP/

<b>PROPOSTA</b>	<b>VALOR</b>
Alce Cream - Sobremesa Congelada Vegana Funcional com Bagaço de Mandioca e Laranja Otimizada por Inteligência Artificial	455,00
SkinIA: Cosmético Inovador a base de Resíduos Agroindustriais Desenvolvido com IA	418,00
EcoScrub: Sabonete Sustentável com Fibras de Alfarroba, Inovação sem Microplásticos	500,00
Produção de Bandejas de ovos sustentáveis com enfoque na economia circular	500,00
Desenvolvimento de um sérum dermocosmético antiacne a base de óleo de copaíba e melaleuca.	500,00
Tinta de Lula como Aditivo Bioativo em Biofilmes de Fécula de Mandioca para Embalagens Sustentáveis	500,00
Pirulito Nutracêutico de Vitamina C: Inovação Funcional para Crianças, Idosos e Pessoas com TEA	500,00
Sala Cine-Olho	414,93
Energia aos seus pés: Desenvolvimento de um Tapete Piezoelétrico para Geração Sustentável de Energia Elétrica	397,05
B.E.Diva - Bancada Embrionária Inclusiva	499,20
Luminária Fotovoltaica Recarregável	315,82
Total	5.000,00

#### **2. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

Os proponentes dos projetos listados no item 1 deverão, obrigatoriamente, preencher o formulário eletrônico destinado ao recebimento do recurso financeiro. O preenchimento do formulário deve ser realizado até o dia 16/06/2025, às 16h00min.

O formulário está disponível no seguinte link: [Planilha PROEPP/](#)

#### **3. OBSERVAÇÃO SOBRE A CONVOCAÇÃO E FONTES DE RECURSOS**

Devido à necessidade de agilidade na coleta e envio das informações à PROEPP/IFPR até 17/06/2025, informamos que:

- Caso ocorra alteração na classificação em razão de eventual interposição de recurso, as demais propostas elegíveis que não puderem ser atendidas com recurso da PROEPP/IFPR serão convocadas posteriormente e atendidas com recursos próprios do IFPR – Campus Paranavaí, respeitando o teto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a ordem de classificação final.

**Importante:** conforme já informado no Documento de Classificação das Propostas Submetidas à XIII IFTECH 2025, a definição de quais projetos serão contemplados com recursos da PROEPP/IFPR e quais com recursos do Campus Paranavaí levará em consideração a ordem de classificação das propostas e os valores solicitados, **de modo a otimizar a utilização dos recursos disponíveis e minimizar arredondamentos ou cortes que possam comprometer a execução dos projetos.**

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O não preenchimento do formulário no prazo estabelecido resultará na perda do direito ao recebimento do recurso.
- É de responsabilidade exclusiva dos proponentes a veracidade e correção das informações fornecidas no formulário. Dados incorretos ou inconsistentes poderão ocasionar atrasos ou a impossibilidade de processamento do repasse.

Para dúvidas ou informações adicionais, contatar a Comissão Organizadora da XIII Feira de Inovação Tecnológica pelo e-mail: [inovacao.paranavai@ifpr.edu.br](mailto:inovacao.paranavai@ifpr.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ELOISE FLOR, Servidor Docente**, em 13/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3642426** e o código CRC **97CD07DD**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.016713/2021-91

SEI nº 3642426

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/CC/IFPR/PARANAVAÍ-CC/PARANAVAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil